

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ/CE., COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 - TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍFICA (TOSCA, CÚBLICA E PORTUGUESA) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. PARTES INTEGRANTE DESTA PROCESSO, FORAM CONSIDERADAS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REGISTRA QUE POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS, FORAM CONSIDERADAS **DECLASSIFICADAS AS SEGUINTES EMPRESAS: (P-09) **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ Nº 30.412.053/0001-80)**, POR APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO COM O ORÇAMENTO ACIMA DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, EM DESACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. A EMPRESAS: (P-05) **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ Nº 24.614.233/0001-42**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE 120 DIAS DIVERGENTE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE É DE 300 DIAS PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-11) **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO COM O QUANTITATIVO DO ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL DIVERGENTE DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. BEM COMO NÃO APRESENTOU O RESUMO DO ORÇAMENTO PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO. A EMPRESA (P - 04) **G. A RABELO JUNIOR –ME (CNPJ Nº 23.349.313/0001-07)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO SEM O RESUMO DO ORÇAMENTO PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-10) **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.042.893.0001-02)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO SEM O RESUMO DO ORÇAMENTO PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-02) **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO SEM O RESUMO DO ORÇAMENTO PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REGISTRA QUE POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS, FORAM CONSIDERADAS **CLASSIFICADA** AS SEGUINTES EMPRESAS: (P-03) **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVETOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$ 324.364,51 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-13) **E. A. ROQUE EIRELI (CNPJ Nº 37.586.764/0001-10)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$ 322.572,84 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-07) **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI –EPP (CNPJ Nº 19.726.451/0001-39)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$ 322.072,57 (TREZENTOS E VINTE DOIS , SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-08) **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 27.717.419/0001-15)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$ 321.807,63 (TREZENTOS E VINTE UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-12) **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$321.359,38 (TREZENTOS E VINTE UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-14) **LUCK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 11.137.380/0001-27)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$ 321.217,93 (TREZENTOS E VINTE UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. ASSIM, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL E O ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME** A EMPRESA: (P-14) **LUCK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 11.137.380/0001-27)**, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL **R\$ 321.217,93 (TREZENTOS E VINTE UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR MENOR PREÇO QUE AS DEMAIS EMPRESAS E BEM COMO OFERTOU PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO **DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. CHORÓ - CE, 07 DE OUTUBRO DE 2022. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Publicação do Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 01.079/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.079/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de uma areia no Sítio Cajueiro, Distrito de Jaburuna, no Município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **Habilitadas:** DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA. **Inabilitadas:** F J CONSTRUTORA EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA e A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **20.10.2022 às 10:00hs.** Ubajara/CE, 30 de setembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.04.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITÉRIAS 01, TRAV. QUITÉRIAS 02 E RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUI - CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.05.17.02-TP com fins à contratação de empresa para construção e requalificação de calçadas nas ruas de Pacajus (eliminando as rampas de lixo) de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: LS Serviços de Construções EIRELI ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, Estruture Construções e Serviços LTDA, R E Sousa Construções e Serv EIRELI ME e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, tiveram suas propostas Classificadas. As empresas: MV2 Serviços de Engenharia LTDA, Prisma Locações e Serviços EIRELI ME, KLF Serviços, Lexon Serviços & Construtora, Itapajé Construção e Serviços EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construções ME e Arcturo Construções e Serviços LTDA, tiveram suas propostas Desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora com o menor valor entre as classificadas, a Licitante R E Sousa Construções e Serv EIRELI ME, com o valor global de R\$ 172.294,20 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus - CE, 10 de outubro de 2022.**

